



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

e-mail: camara@medianeira.com.br

**PORTARIA N.º 27, de 23 de junho de 2015.**

Suspende o Pagamento de Diárias Durante o Mês de Julho de 2015, no Âmbito do Poder Legislativo de Medianeira e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspende o pagamento de diárias no Poder Legislativo de Medianeira durante o mês de julho de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 23 de junho de 2015.

  
**Pedro Ignácio Seffrin**  
Presidente